



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 129/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal **JAQUELINE DOS SANTOS FONTANA**, determinada pela Portaria n.º 471/2023, de 11.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 21.04.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 19 DE ABRIL DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE ABRIL DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”